



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2021

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 23/2019, que "APROVA O REGIMENTO INTERNO DO ABRIGO INSTITUCIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DONA LAURA."

CONSIDERANDO os artigos 26 e 27 do Regimento Interno do Abrigo Institucional da Criança e do Adolescente Dona Laura,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Coordenadoria organize as equipes em regime de revezamento quanto aos plantões do Abrigo Institucional da Criança e do Adolescente Dona Laura.

Art. 2º Determinar que seja apresentado à Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, com frequência quinzenal, o relatório das atividades realizadas com os abrigados.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Arroio dos Ratos/RS, 12 de agosto de 2021.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal


ROZELES MADRID DUTRA
Sec. Municipal de Administração

TÂNIA BEATRIZ DE FREITAS PIRES
Sec. Municipal de Cidadania e Assist. Social